



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 17 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
01.01.01.01.031.0001.2001	33900000	39	30	150000	1.800,00
02.01.01.04.122.0002.2007	33900000	30	93	150000	30.000,00
05.02.01.04.122.0002.2014	33900000	39	30	150000	17.000,00
05.02.01.04.122.0002.2014	33900000	35	40	150000	2.000,00
05.02.01.04.122.0002.2014	33900000	39	14	150000	15.000,00
07.02.01.15.122.0002.2031	33900000	36	30	150100	1.500,00
07.02.01.15.122.0002.2031	33900000	14	36	150000	3.000,00
07.02.01.15.452.0022.2034	33900000	39	30	150000	50.000,00
08.01.01.12.122.0015.2040	33900000	92	39	150000	3.229,75
08.01.01.12.361.0016.2047	31900000	94	11	154000	15.000,00
08.01.01.12.365.0019.2051	31900000	04	11	150000	8.000,00
08.01.01.12.365.0019.2052	31900000	04	11	150000	9.000,00
09.01.01.23.695.0021.2068	33900000	30	39	150000	9.000,00
09.01.01.23.695.0021.2068	33900000	30	35	150000	8.000,00
09.01.01.27.122.0002.2070	33900000	40	30	150000	1.000,00
09.01.01.27.813.0028.2075	33900000	30	36	150000	2.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096	31900000	16	04	150000	37.945,80
10.01.01.10.301.0010.2096	33900000	36	39	150000	90.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096	33900000	40	34	150000	5.000,00
10.01.01.10.305.0012.2105	33900000	30	93	150000	1.000,00
11.01.01.08.122.0004.2107	33900000	30	39	150000	500,00
11.01.01.08.243.0006.2108	33900000	14	36	150000	1.000,00
Total:					310.975,55

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS 03 de Fevereiro de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99,CENTRO